

## DECRETO N° 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, como complemento do valor necessário para o fornecimento de material na utilização de demandas que utilizam o FINISA, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449030000000	Material de Consumo	1.754	29471	R\$ 150.000,00
					R\$ 150.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa			Red.	Valor		
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1.754	28968	R\$ 150.000,00		
R\$ 150.000,0							

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Janeiro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C643-69A4-42D3-1695 e informe o código C643-69A4-42D3-1695



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C643-69A4-42D3-1695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**✓** RC

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/02/2025 09:40:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C643-69A4-42D3-1695